

Apostilamento n.º 74/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 277/2024 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-035, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ADELCKE ROSSETTO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil domiciliado em São Paulo/SP. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 277/2024 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [155818364](#)), que tem como objeto do presente a elaboração pela CONTRATADA, de projeto de readequação do reservatório de detenção e lançamento, incluindo plano de segurança do sistema de drenagem pluvial urbana da Área de Desenvolvimento Econômico Samambaia Oeste, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Lote 03 do Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [138496606](#)), Edital de Licitação do Procedimento licitatório eletrônico nº 001/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [140862474](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [155818364](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 5.114,92 (cinco mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DDR (Doc. SEI/GDF [165968904](#)) e Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF [165608775](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.1968.3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 145/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166251480](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 115.461,06 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos)** para **R\$ 120.575,98 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****ADELCKE ROSSETTO FILHO**
A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ADELCKE ROSSETTO FILHO, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/09/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214234593** Código CRC: **F7406352**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF